



NORMAS DE SEGURANÇA PARA EXPOSITORES

Os projetos selecionados para participação na 8ª Feira de Ciências, Empreendedorismo da Bahia, estarão submetidos às normas de segurança para expositores que serão fiscalizadas pelo Comitê de Revisão Científica – CRC.

O CRC é responsável por analisar a pesquisa estudantil e a exposição dos projetos que deve estar em concordância com as Regras Internacionais, Leis e Regulamentos pertinentes. Ao CRC cabem, ainda, todas as decisões no que se referem aos projetos expostos (fraudes e cópias científicas, revisões de stands, irregularidades e punições).

A credibilidade e a isenção dos membros do CRC em relação a qualquer projeto tornam toda e qualquer decisão tomada por esse Conselho irrevogável. Dessa forma, todos os trabalhos que serão apresentados deverão seguir as orientações seguintes:

1. Não devem ser expostos nos stands:

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais e, ainda extratos vegetais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfuro-cortantes;
- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostradas espécies vertebradas, sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) qualquer aparato considerado como não-seguro pelo Comitê de Revisão Científica (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- l) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- m) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

2. Itens a serem avaliados para liberação de exposição:

- a) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão elétrica sem proteção e com ruído;
- b) amostras de água, desde que a amostra não esteja contaminada e faça parte de um equipamento e/ou recipiente fechado.

3. Os participantes poderão utilizar ornamentos plásticos que simbolizem modelos diversos, massa de modelar ou quaisquer outros tipos de amostras. Sugere-se que os estudantes utilizem vídeos e/ou fotos que ilustrem as necessidades expositivas do projeto.

OBS.: Nenhum trabalho será penalizado pela não exposição dos itens de segurança listados como proibidos.

(Esse texto é uma adaptação do material disponível em <http://www.mostratec.com.br/pt-br/educacaoatual/projetos-finalistas/regras-de-exposicao>)